MUNICÍPIO DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.623, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ARAÚJO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 29/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marco Aurélio de Almeida Araújo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 642.518.616-04, do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo III, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Profissionais de Nível Médio, Código NM-06, Nível IV, Padrão I, do Anexo III do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Curvelo, 20 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397